

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**Comunicado Transferência Externa**

A Faculdade de Educação receberá pedidos de **transferência externa** de estudantes de Graduação, para ingresso no 2º semestre de 2022, visando preencher as vagas do curso de Licenciatura em Pedagogia - Currículo 48015.

### **1. Vagas**

As vagas correspondem ao ingresso no 4º período do curso de Pedagogia da Feusp – 48015.

Pedagogia Vespertino: **6 (seis)**

Pedagogia Noturno: **4 (quatro)**

### **2. Inscrições**

2.1. De 20 a 21 de junho de 2022, exclusivamente através do e-mail [transferencia.pedagogia.feusp@usp.br](mailto:transferencia.pedagogia.feusp@usp.br).

2.2. A/O candidata/o deverá enviar um único e-mail com o assunto “Inscrição da Segunda Fase - Transferência Externa 2022 Pedagogia Feusp”, com as seguintes informações: Dados pessoais: nome completo, número USP, e-mail e telefone; Período para o qual deseja se transferir (vespertino ou noturno). Documentação exigida (deverá ser anexada ao e-mail):

a) “Atestado de aluno” que comprove o vínculo ativo da/o estudante na graduação em 2022.

b) Histórico Escolar atualizado (emitido em/2022) , com autenticação eletrônica e com classificação na turma. c) Fotocópia do Registro Geral – RG (Carteira de identidade).

d) Carta de motivações para transferência com informações sobre:

- experiência na Universidade e no curso de origem;
- razões para o pedido de transferência;
- análise do próprio histórico escolar;
- aproximações/experiências com a educação;
- vivência/conhecimento sobre a Feusp e o curso de Pedagogia.

2.3 Não serão aceitas inscrições com informação e documentação incompletas ou fora do prazo estabelecido.

2.4 A relação de candidato/vaga será divulgada no dia 23 de junho de 2022, às 14h, na página da Feusp, [www.fe.usp.br](http://www.fe.usp.br).

### **3. Condições para solicitar a transferência interna**

3.1 Os candidatos somente poderão pleitear transferência para o curso de Pedagogia da USP se já tiverem concluído, pelo menos, um semestre do curso de origem, na data da inscrição.

### **4 Critérios de seleção**

A comissão avaliadora fará análise da carta de motivações e, informações no histórico escolar.

## **5 Critério de desempate**

1º) Nota da fase de pré-seleção (Fuvest)

2º) Análise do Histórico Escolar, dando prioridade:

- a) Menor tempo de curso fora (curso de origem);
- b) Menor número de reprovações em disciplinas.

## **6 Classificação e preenchimento das vagas**

O resultado da seleção e a classificação geral serão divulgados no dia 13 de julho de 2022, às 14h, na página da Feusp, [www.fe.usp.br](http://www.fe.usp.br).

Serão convocadas/os para matrícula, obedecida à ordem decrescente, as/os candidatas/os selecionadas/os até o preenchimento da vaga disponível..

## **7. Matrícula**

7.1 A/O candidata/o selecionada/o deverá realizar a matrícula no dia 18 ou 19 de julho de 2022, enviando um único e-mail para [transferencia.pedagogia.feusp@usp.br](mailto:transferencia.pedagogia.feusp@usp.br), com o assunto "Matrícula transferência externa 2022 Pedagogia Feusp". No conteúdo da mensagem deverão constar as seguintes informações: dados pessoais (nome, número do RG, número USP e telefone de contato), declaração de estar ciente da sua seleção e solicitação formal de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período para qual foi selecionado (vespertino ou noturno).

7.2 É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o informar-se sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo, sobretudo os prazos para inscrição e matrícula.

7.3 A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais, a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

7.4 O não encaminhamento do e-mail na data acima citada implicará na exclusão da/o candidata/o do processo de transferência, sendo chamada/o a/o próximo selecionada/o.

7.5 Não haverá revisão ou vistas do relatório de avaliação.

## **8. Aproveitamento de Estudos**

Após a matrícula, a/o estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas como obrigatórias ou optativas (eletivas ou livres), não ultrapassando o limite de 2/3 (dois terços) do total de horas previstas na estrutura curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia, currículo 48015, obedecendo aos critérios da Comissão de Graduação da Feusp. Dúvidas sobre o pedido de aproveitamento de estudos devem ser encaminhadas para: [graduacaofe@usp.br](mailto:graduacaofe@usp.br) após a matrícula.